



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Guaíra/SP, 04 de Outubro de 2022.

Ofício n.º 167/2022

Assunto: Resposta a Análise Técnica

Processo n.º: 98/2022

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Por meio do presente ofício, vimos elucidar a respeito de apontamentos elencados em Análise Técnica da Seção de Parcerias com o Terceiro Setor, segue explanação abaixo:

- Em relação a profissional nutricionista a ser pactuada neste presente Termo de Fomento, informamos que a mesma executará papel inovador e de extrema necessidade ao serviço, sendo ações de avaliação e acompanhamento sistemático nutricional, bem como, prescrição de dietas em conformidade aos quadros clínicos dos idosos residentes; esta profissional encontra-se pactuada no Termo de Colaboração processo n.º 168/2021, executando serviço de gestão da cozinha da instituição com carga horária de 5h/semanais. No termo de fomento, ela executará papel completamente distinto, uma vez que possui conhecimento técnico das características biofísicas, antropométricas dos idosos assistidos, sendo um acréscimo profissional de grande relevância para fomentarmos as ações voltadas a atenção integral em saúde;
 - Salientamos que a função da nutricionista será apostilada no Termo de Colaboração, a fim de evitar qualquer similaridade nos dois Termos que a mesma estará pactuada;
 - O objeto do referido Termo foi modificado, atendendo especificação para atendimento especializado na área da saúde para idosos em acolhimento institucional;
 - Houve a correção no erro de digitação, em referência ao número de atendidos de 32 idosos para 35 idosos;

Carla da Silva Peres Silvério
Gerente Executiva CASNA
Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Ilmas. Sras.

Gracia Regina dos Santos Casado de Lima

Letícia da Costa

Elisangela Rocha da Silva Cruz

Comissão de Julgamento de Propostas

Recebido
31/10/22
15:34h
Lara



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO

Objeto: Complementar equipe de recursos humanos para aprimoramento dos serviços de saúde da instituição de Longa Permanência para idosos. -ILPI

Processo n.98/2022

Nome da OSC – Centro de Ação Social Nossa Senhora D` Aparecida - ILPI

Endereço – Rua 24 n 330 Bairro Centro CNPJ 48.447.502/0001-91

Referência: Ofício n.º 167/2022

Assunto: Parecer Final da Comissão de Técnica de Julgamento

Período: 08 meses

Valor: 131.274,00

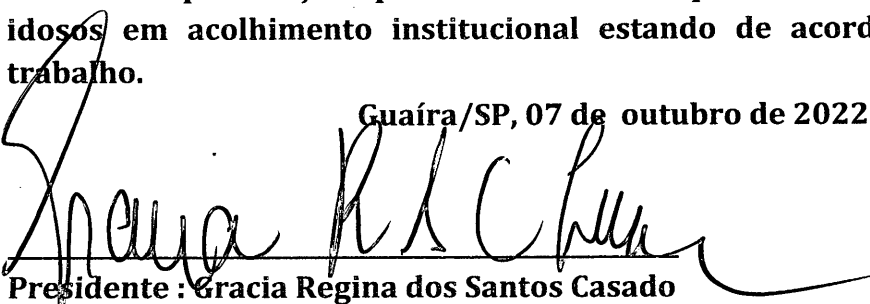
2. RELEVÂNCIA DA PROPOSTA

Acréscimo profissional de grande relevância para fomento das ações voltadas e aprimoramento dos serviços oferecidos à atenção integral em Saúde aos 35 idosos atendidos pela OSC.

3. PARECER:

Parecer favorável Aprovado pela Comissão Técnica de Julgamento do Projeto Chancelado com o FMDI- Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos, ILPI processo de nº 98/2022, para o CASNSDA – Centro de Ação Social Nossa Senhora D` Aparecida, cujo objeto do referido termo: Complementar equipe de recursos humanos para aprimoramento dos serviços de saúde da instituição de Longa Permanência para idosos – ILPI foi modificado conforme os apontamentos elencados, atendendo assim as especificações para atendimento especializado na área de saúde para idosos em acolhimento institucional estando de acordo com a proposta de trabalho.

Guairá/SP, 07 de outubro de 2022



Presidente : Gracia Regina dos Santos Casado

Presidente da Comissão

RECEBIDO em 13/10/2022

ASS.

ANDREA AP. S. LEAL VALENTIM
RG: 28.076.007-3

em 04.08



Leticia da Costa

CPF -360.493.828-75



Elisangela Rocha da Silva Cruz

CPF 282.656.598-22